JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

11 12 20

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.959.503/20-1

CONTROLE INTERNET
028413983-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;				
NOME EMPRESARIAL: NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A				PORTE: Normal
LOGRADOURO: Rua Afonso Braz	NÚMERO: 351	COMPLEMENTO: 351 B Anexo 3		CEP: 04511-011
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 31.279.908/0001-00	NIRE - SEDE: 3530055257-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Ricardo Sodré Oliveira (Diretor Presidente) ASSINATURA: DATA: 28/10/2020		VALORES RECOLHIDOS DARE: R$ 372,74 DARF: R$,00		SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP SEDE Nº 01 — 08 DEZ 2020 — PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO: 0607 (143469)

CARIMBO ANÁLISE: DEFERIDO
Adriana Mangili Bárbara
Assessora Técnica de Registro Público
RG: 22.523.667-9
10 DEZ 2020

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 11 DEZ 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 531.259/20-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Gerência de Guarda e Distribuição

( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(✓) Verificação de Ficha Cadastral
( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( ) MEI sem Cadastro
( ) MEI com Cadastro
( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( ) Vide Protocolo

8/12

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) SEPARAR VIA

JUCESP
11 12 20

ESP
DE
01
7 2020
PROTOCOLO

SEM VALOR DE CERTIDÃO

NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A

CNPJ/MF nº 31.279.908/0001-00
NIRE 35.300.552.571

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020

---

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 28 (vinte e oito) de outubro de 2020, às 19:00 horas, na sede da **NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, nº 351, 351 B, Anexo 3, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011 ("**Companhia**").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em vista da presença dos acionistas da Companhia, conforme atesta a assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA**: Presidente: Ricardo Sodré Oliveira
   Secretário: Werner Mueller Roger

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES**: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e por voto unanime dos acionistas, foi aprovado:

   (i). A inclusão da atividade de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

   4.1 A Companhia tem por objeto social:
   a) Fabricação de equipamentos de instrumentação;
   b) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação;
   c) Apoio tecnológico para agropecuária (atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente); e
   d) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

   (ii). Tendo em vista todas as deliberações acima expostas, decidem os acionistas aprovar o novo Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I.

5. A consolidação do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao Estatuto Social vigente, que com efeitos a partir da presente data, passa a vigorar com nova redação e remuneração, conforme consta no Anexo I à presente data.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
11 12 20

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da ata na forma sumária, bem como, a sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas presentes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, e foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 28 de outubro de 2020.

Mesa:

28º Subdistrito Jardim Paulista

Ricardo Sodré Oliveira
Presidente

5º TABELIÃO DE NOTAS

Werner Mueller Roger
Secretário

Katia Cristina Silencio Possar - OFICIAL
Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Jardim Paulista, São Paulo, SP
CEP 04537-080 - Fone: (11) 3845-8424 / 3045-6039
www.cartorionojardimpaulista.com.br
28º Jardim Paulista
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) RICARDO SODRE OLIVEIRA, sem valor econômico.
São Paulo, 07 de dezembro de 2020.
Em testemunho da verdade.
Por Firma R$ 3,45 ; Total R$6,45
Selo(s): 1 Ato:AB-0456800
LIVALDO PEREIRA GAMA - Escrevente Autorizado
Livaldo Pereira Gama
Escrevente
FIRMA 1
S11032AB0456800

JUCESP
11 DEZ 2020
SDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
531.259/20-1
JUCESP

5º Tabelionato de Notas da Capital, SP
Alexsandro Silva Trindade
Tabelião
Rua Mônico Brasiliense, 1863 - Fone: (11) 3832-2300 / 4883-0880
Rec. Por Semelhança ////////// firma(s) de:
WERNER MUELLER ROGER//////////////////////////////////
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc sem valor econômico
Carimbo: 3462237 ; SAO PAULO, 07 De dezembro De 2020
Valor:R$ 6,45 Em test. da Verdade
Conf..: Fernanda ;
Alg.: 1807798109422?? Fernanda Novaes de Castro - Escrevente
Selo(s): 1036AB-12735//////////////////////////////////
FIRMA 1
S11036AB0012735

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
11 12 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA

NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

1.2 A **NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A**, é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n° 35.300.552.571 e reger-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

1.3 A Companhia tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, nº 351, 351 B, Anexo 3, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 31.279.908/0001-00.

1.4 Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

1.5 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

2.1 A Companhia tem por objeto social:

a) Fabricação de equipamentos de instrumentação;
b) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; e
c) Apoio tecnológico para agropecuária (Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
d) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

CAPÍTULO III
DO CAPITAL SOCIAL

JUCESP
11 12 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

3.1 O capital social da Companhia é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) ações ordinárias, todas nominativas, com valor unitário igual a R$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

3.2 Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como, os demais direitos previstos em lei.

CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL

4.1 A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**").

4.1.1 A Assembleia Geral, além das matérias de sua competência, previstas em lei, reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

(i). Compra, venda ou oneração de bens imóveis de titularidade da Companhia; e

(ii). Outorga de garantias, pessoais, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros.

4.2 As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, na forma do Parágrafo Único do Art. 123 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, todos com prazo de gestão de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

5.2 Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, e serão denominados como Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente.

5.3 A Assembleia Geral terá a prerrogativa de substituir os Diretores, a qualquer tempo, mesmo antes do término do prazo do mandato.

5.4 No caso de vacância do cargo de qualquer um dos membros da Diretoria, o membro remanescente da Diretoria convocará, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

JUCESP
11 12 20

SEM VALOR PARA CERTIDÃO

Assembleia Geral para a eleição de membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor.

5.5 Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores,

5.6 A remuneração global dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

5.7 Compete à Diretoria exercer as funções a ela atribuídas pela Assembleia Geral e por este Estatuto Social.

5.7.1 A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, pelo Diretor Presidente atuando em conjunto com procurador devidamente designado para este fim, nomeado na forma do item 5.9 abaixo.

5.8 A representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros, poderá ser feita (a) pelo Diretor Presidente, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do item 5.9 abaixo.

5.9 Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações "ad judicia", deverão ter duração de até 1 (um ano).

5.10 Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

5.11 Dos trabalhos de deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

6.1 O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
11 12 20

Civil das Pessoas
28º Subdistrito
Jardim Paulista
Marcel Cabral, 70
Jardim Paulista
Tel.: 3145-8424
3145-6039

SEM VALOR DE CERTIDÃO

6.2 Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

7.1 O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

7.1.1 A Diretoria está autorizada a (i) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como, (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

CAPÍTULO VIII
LIQUIDAÇÃO

8.1 Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX
SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

9.1 Os acionistas e a Companhia elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste Estatuto Social.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

5º TABELIÃO DE NOTAS

Ricardo Sodré Oliveira
Presidente

Werner Mueller Roger
Secretário

28º Subdistrito
Jardim Paulista

5º Tabelionato de Notas
da Capital, SP
Alexsandro Silva Trinda
Tabel
Rua Frei Caneca, 1863 - Fone (11) 3189-3300 / 3897-08
Rec. Por Semelhança ////////// Firma(s) de://////////
WERNER MUELLER ROGER//////////
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc sem valor econ
Carimbo: 3462236 ; SAO PAULO, 07 De dezembro De 2020
Valor:R$ 6,45 Em test. da Verdade
Conf..: Fernanda ;
Alg.: 180779758797137 Fernanda Novaes de Castro - Escrevente
Selo(s): 1036AB-12734//////////
S11036AB001273
FIRMA 1
Colégio Notarial do Brasil

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Katia Cristina Silencio Possar - OFICIAL
Rua Comendador Miguel Calfat, 70 -Jardim Paulista- São Paulo-SP
CEP 04537-080 - Fone: (11) 3045-8424 / 3045-6039
www.cartorioparidmpaulista.com.br

28º Registro Civil das Pessoas Naturais - Jardim Paulista

Reconheco, por Semelhança, a firma de: (1) RICARDO SOARE OLIVEIRA, sem valor economico.
São Paulo, 07 de dezembro de 2020.
Em testemunho ____ da verdade.

Por Firma R$4,45 ; Total R$6,45
Selo(s): 1 Ato: AB 0456799
LIVALDO PEREIRA GAMA - Escrevente

Livaldo Pereira Gama
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

112375
FIRMA 1
S11032AB0456799

JUCESP
11 12 20

Visto do Advogado:

Carlos Pagano Botana Portugal Gouvea
OAB/SP 199.725

SEM VALOR DE CERTIDÃO

11 12 20

Declaração

Eu, Ricardo Sodré Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 68.712.595, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 091.364.718-79, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Afonso Braz, 351, 351 B Anexo 3, Vila Nova Conceição, SP, São Paulo, CEP 04511-011, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Ricardo Sodré Oliveira

RG: 68.712.595

NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO S/A

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP

11:10:20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2031295985

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
NEOFIELD TECNOLOGIA E AGRICULTURA DE PRECISAO S/A	**31.279.908/0001-00**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

DEFERIDO

Adriana Mangili Bárbara
Assessora Técnica de Registro Público
RG: 22.523.667-9
10 DEZ 2020

DEFERIDO DOE

Número de Controle: SP58580972 - 31279908000100

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
RICARDO SODRE OLIVEIRA	**091.364.718-79**

LOCAL	DATA
	29/10/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 01.147.635/0001-89

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

SEM VALOR DE CERTIDÃO